



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

LEI Nº 2.549 de 09 de Setembro de 2016.

DENOMINA DE RUA MARIA ROCHA  
SARMENTO A RUA ALGODOEIRA  
LOCALIZADA NO CENTRO E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS,  
ESTADO DA PARAÍBA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a  
presente Lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica denominada de Rua **MARIA ROCHA SARMENTO**, a Rua  
Algodoeira, compreendendo as quadras 116 e 117, Bairro Centro, Zona 01 nesta cidade,  
como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º As despesas decorrente do cumprimento desta Lei correrão, por conta de  
verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE  
CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA** em, 09 de Setembro de 2016.

**FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA**  
Prefeita Constitucional